



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 749, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.071933/2016-69, de 12/07/2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 601/PGJ, de 13 de julho de 2016, da seguinte forma:

Onde se lê: "...no período de 11/07/2016 a 30/07/2016..."

Leia-se: "...no período de 10/07/2016 a 29/07/2016..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 26/JUL/2016 17:11 3014956

Publicada em 27/07/2016
Esta cópia confere com o original
A. Chelli